



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



REQUERIMENTO RQ 3375 /2014
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

LTD O
Em 02/09/14
Associação de Jovens Empresários

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Secretaria de Estado de Publicidade Institucional.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada à Secretaria de Estado de Publicidade Institucional as seguintes informações e cópia de documentos:

- 1) Detalhamento de todos os valores pagos, pela Secretaria de Publicidade Institucional ou empresas contratadas, de 2011 a 2014, à Associação de Jovens Empresários - AJE a título de publicidade institucional.
- 2) Solicito cópia de todos os Pedidos de Inserção – PIs, de 2011 a 2014, destinados ao pagamento da Associação de Jovens Empresários, seja pela Secretaria de Publicidade Institucional ou por intermédio de outras empresas contratadas.

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento de detalhes de valores pagos como publicidade institucional.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Publicidade Institucional forneça as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Sétor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3375 /2014
Folha Nº 01 FLA

ASSOCIACAO DE JOVENS EMPRESARIOS 02Set2014 10:25

12/09/14
EAP



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.375/2014

Autoria: Deputada Eliana Pedrosa (Pedido de Informação)

Ao SPL para indexação e, em seguida, ao Gabinete da Mesa Diretora, para as providências de que trata o art. 39, § 2º, XII, do Regimento Interno da CLDF.

Em 03/09/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo

RQ N° 3375 / 2014

Folha N° 02 FLA